

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 05045/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO .

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000.00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.......8.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 3.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 8.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES....... 8.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2013

ERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal